

O Maio Laranja constitui mobilização nacional de conscientização e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, instituída em referência ao dia 18 de Maio — Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes — previsto na Lei Federal nº 9.970/2000, consolidando-se como instrumento estratégico de fortalecimento da proteção integral e da articulação intersetorial da Rede de Proteção. No contexto educacional, as instituições de ensino desempenham papel fundamental na promoção da cultura da proteção, da prevenção das violências, da escuta qualificada e da garantia dos direitos humanos, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Víctima ou Testemunha de Violência, a Lei Federal nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel), a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica, bem como demais legislações correlatas de proteção integral

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC estabelece diretrizes pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, contemplando competências relacionadas à promoção da cultura de paz, educação em direitos humanos, convivência ética, empatia, autocuidado, proteção corporal, reconhecimento das emoções, comunicação assertiva e fortalecimento de vínculos protetivos.

No âmbito da BNCC, destacam-se competências gerais diretamente relacionadas à prevenção das violências, ao cuidado com o corpo, à autoproteção e à promoção da proteção integral contra violências sexuais de crianças e adolescentes, entre elas:

- **Competência Geral 8:** Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
- **Competência Geral 9:** Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade;
- **Competência Geral 10:** Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões fundamentadas em princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários.

Na Educação Infantil, as ações pedagógicas relacionadas à prevenção das violências e à proteção do corpo encontram respaldo especialmente nos Campos de Experiência:

- “O eu, o outro e o nós”;
- “Corpo, gestos e movimentos”;
- “Escuta, fala, pensamento e imaginação”.

No Ensino Fundamental, tais ações articulam-se especialmente aos componentes curriculares de:

- Ciências;
- Educação Física;
- Ensino Religioso;
- Língua Portuguesa;
- Projetos interdisciplinares voltados aos Direitos Humanos, Cultura de Paz e Proteção Integral.

As práticas pedagógicas desenvolvidas deverão contemplar temas relacionados à identificação das emoções, comunicação assertiva, respeito ao corpo, limites corporais, prevenção das violências, fortalecimento da autoestima, vínculos protetivos e ações de educação protetiva voltadas à promoção

da proteção integral contra violências sexuais de crianças e adolescentes, sempre respeitando a faixa etária, o desenvolvimento infantil e os princípios éticos da educação.

Nesse sentido, todas as unidades escolares e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova deverão promover ações contínuas de prevenção, orientação, acolhimento e proteção, por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares, campanhas educativas, rodas de conversa, atividades de conscientização e fortalecimento da articulação entre escola, família e Rede de Proteção.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte ressalta que todos os profissionais da educação possuem responsabilidade legal, ética e funcional na proteção integral de crianças e adolescentes, sendo obrigatória a comunicação imediata de suspeitas ou confirmações de violência física, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual, conforme previsto na legislação vigente.

Em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a Lei Federal nº 13.431/2017 e demais normativas de proteção integral, os profissionais da educação deverão realizar o acionamento imediato do:

PROTOCOLO JUVENTUDES E INFÂNCIAS PROTEGIDAS

Protocolo de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

O acionamento do protocolo constitui dever funcional e instrumento essencial para assegurar proteção integral, acolhimento institucional, escuta especializada, encaminhamento intersetorial e atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violência.

A omissão diante de suspeitas ou evidências de violência poderá caracterizar violação de direitos e descumprimento das atribuições legais inerentes aos profissionais da educação e aos agentes público

AÇÕES PEDAGÓGICAS – MAIO LARANJA

No âmbito das ações do Maio Laranja desenvolvidas nas escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova, a Equipe Técnica Multiprofissional – Equipe Pilar será responsável pela orientação técnica e pelo encaminhamento de materiais pedagógicos e didáticos destinados ao fortalecimento das ações de prevenção, conscientização e proteção de crianças e adolescentes.

Entre os materiais institucionais disponibilizados às unidades escolares e equipes pedagógicas, destacam-se:

- Folder educativo: “**Conte, a Culpa Não é Sua**”;
- Vídeo educativo: “**Canção da Proteção**”;
- Materiais orientativos voltados à prevenção das violências e ao fortalecimento da cultura de proteção no contexto escolar.

Os materiais serão encaminhados às pedagogas das unidades escolares e CMEIs para fins de divulgação, orientação pedagógica e desenvolvimento de ações educativas compatíveis com cada faixa etária, respeitando os princípios da proteção integral, da escuta protegida, da prevenção das violências e da promoção dos direitos humanos.

A atuação da Equipe Pilar tem como finalidade fortalecer as práticas preventivas no ambiente educacional, subsidiando tecnicamente os profissionais da educação no desenvolvimento de ações

pedagógicas voltadas à identificação, prevenção e enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes.

“Educar também é proteger.”

“Toda criança e adolescente têm direito à proteção integral, ao respeito, à dignidade e ao desenvolvimento seguro e saudável.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Município de Balsa Nova
Equipe Técnica Multiprofissional – Equipe Pilar**